



COMUNICADO 01 – 2021/2

Julho de 2021

Ao Corpo Administrativo, Docente e Discente,

A Direção e Coordenação da Fupac Mariana em atenção ao atual surto do Corona vírus (COVID-19); em razão de se minorar os impactos sofridos pela suspensão das atividades presenciais no Ensino Superior; e, considerando o disposto na **Medida Provisória n.º: 934/20, nas Portarias do Ministério da Educação n.º: 343, 345 e 395, 473, 544/20, no parecer CNE/CP N.º: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020, na NOTA TÉCNICA N.º 32/2020 de 28 de maio de 2020, no parecer CNE/CP N.º: 11/2020 aprovado em 07 de julho 2020 e homologado parcialmente em despacho MEC de 03 de Agosto de 2020 e na LEI 14.040/2020** que permitem o Ensino Remoto em caráter excepcional; fazem os seguintes encaminhamentos para início do período letivo em 03/08/2021 conforme Calendário Acadêmico:

AULAS E ATIVIDADES REMOTAS

1 – Considerando as experiências dos Semestres 2020/1, 2020/2 e 2021/1; Considerando Pesquisa/Questionário Discente com amostragem significativa que aponta preferência para as aulas síncronas nos horários normais de aulas; Considerando Reuniões Docentes que apontam, também, preferência para as aulas síncronas nos horários normais de aulas; encaminha-se:

1.1 - As aulas serão ministradas no horário normal das disciplinas, ou seja, no período noturno, preferencialmente, das 19.30 as 22.30 horas, sendo recomendado que os (as) Professores ministrem, semanalmente, **AULAS SÍNCRONAS**, bem como, que se utilizem de atividades complementares como vídeos, exercícios, textos, chats, etc.,

1.2 – Sugere-se aos (as) Docentes que as aulas sejam de, aproximadamente, 50 (cinquenta) minutos, bem como, recomenda-se atenção para o excesso, e, prazo das atividades Discentes no Portal;

1.3 - No caso de **AULAS ASSÍNCRONAS** sugere-se que o (a) Docente esteja disponível, em horários pactuados com a Turma para os Debate, Dúvidas, etc.;

1.4 – Recomenda-se aos (as) Docentes para que as aulas, vídeos, exercícios, textos, etc., sejam devidamente compartilhados com os (as) Discentes para participação de forma ASSÍNCRONA;



1.5 – Orienta-se aos (as) Discentes que priorizem o uso do e-mail quando dos seus pleitos acadêmicos junto aos (as) Docentes, formalizando através de texto suas pretensões, caso necessário com cópia à Coordenação, atentando-se ao bom senso quanto ao prazo de resposta.

EXAMES ESPECIAIS 2021/1

2 - As provas dos Exames Especiais do Semestre 2021/1 serão realizadas conforme Calendário Acadêmico no dia **12 de Agosto**, com segunda chamada no dia **19 de Agosto**, diretamente, no Portal Black Colaborate Ultra, conforme sistemática:

2.1 – As provas serão postadas em: CURSO, CONTEÚDO, AVALIAÇÃO, EXERCÍCIO ou TESTE e terão o valor de 100 pontos;

2.2 – Os (as) Discentes deverão realizar suas avaliações no período das 18.00 horas às 24.00 horas (6 horas de Prova);

2.3 – Atenção pois os (as) Discentes terão apenas 3 (três) tentativas para envio do arquivo com as respostas das provas;

2.4 – Os (as) Discentes que desejarem realizar as Provas dos Exames Especiais do Semestre 2020/2 devem enviar e-mail à **Secretaria FUPAC** (secretariafupac@gmail.com), bem como, ao **Professor da Disciplina**, com antecedência de 48 horas das Provas, solicitando a respectiva avaliação.

2.5 – Os (as) Docentes devem elaborar as Provas dos Exames Especiais com questões ABERTAS.

ETAPAS DE PROVAS E PONTUAÇÃO 2021/1

3 – Por recomendação geral às Instituições de Ensino vinculadas à FUPAC a sistemática de provas e pontuação será da seguinte forma:

- **1 ETAPA (45 PONTOS) – PROVA ABERTA 30 PTS, TRABALHO 15 PTS.**
- **2 ETAPA (55 PONTOS) – PROVA FECHADA 35 PTS, TRABALHO 20 PTS.**

3.1 - As provas da 1ª, 2ª Etapas, serão realizadas nas datas definidas no Calendário Acadêmico diretamente no Portal Black Colaborate Ultra;



3.2 - As provas serão postadas em: CURSO, CONTEÚDO, AVALIAÇÃO, EXERCÍCIO ou TESTE ;

3.3 - Os (As) Discentes deverão realizar suas avaliações no período de tempo estabelecido, à ser definido oportunamente;

3.4 - Atenção pois os (as) Discentes terão apenas 3 (três) tentativas para envio do arquivo com as respostas das provas diárias;

3.5 - Os (as) alunos (as) em Dependência ou Estudos Independentes poderão ter mais de uma avaliação Diária;

3.6 - As provas de segunda chamada da 1ª, 2ª Etapas, para todas as Disciplinas serão realizadas na mesma sistemática conforme datas definidas no Calendário Acadêmico.

ESTÁGIOS

4 – Considerando o **Parecer CNE/CP Nº: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020, NOTA TÉCNICA Nº 32/2020 de 28 de maio de 2020 e LEI 14.040/2020** informa-se que as atividades práticas de Estágio estão vigentes, sendo realizadas de forma Remota, e, que o organograma das mesmas encontra-se junto à Coordenação do NPJ – Informações sobre as atividades práticas de Estágio via e-mail NPJ (npjmariana@yahoo.com.br).

MATRÍCULAS/INFORMAÇÕES DIVERSAS

5 – Para Matrículas 2021/2 os (as) Discentes devem acessar o site institucional para acesso ao (s) boleto (s) com os descontos dos respectivos convênios, informações e dúvidas via e-mail RH/Financeiro (patriciasouza@unipac.br). TEL 31-999345112

6 - Para INFORMAÇÕES junto à Secretaria os (as) Discentes podem utilizar-se do e-mail (cristianecota@unipac.br). TEL 31-999427532



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana

7 - Para INFORMAÇÕES junto ao TI os (as) Discentes podem utilizar-se do e-mail (claricesimplicio@unipac.br). TEL 31-985164495

8 – WhatsApp Geral : 88293696.

Contamos com a colaboração e compreensão de toda comunidade acadêmica;

Atenciosamente,

Crovymara Elias Batalha – Diretora

Bruno Martins Ferreira – Coordenador Administrativo

Fabiano César Rebuzzi Guzzo – Coordenador Acadêmico